



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parauapebas, 04 de agosto de 2020

Memo. Nº 834/2020



Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Para: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: Aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para formalização de processo licitatório na modalidade **Pregão**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de implantação de unidade básica para atender a população do bairro Nova Carajás, visando ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde à população no referido bairro, oferecendo um serviço diferenciado com qualidade e resolutividade, solicitamos a aquisição dos materiais para a estruturação da unidade básica de saúde Nova Carajás, conforme padrão de equipamentos por ambiência do Ministério de Saúde.

Considerando o memorando do setor técnico (memorando nº 1428/2019/SEMSA/APS), em anexo.

O parâmetro para o quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade necessária para estruturação da UBS.

A Secretaria Municipal de Saúde/setor de contratos e licitações não encontrou empresa na região que atua no ramo do objeto deste processo, conforme justificativa no Termo de Referência e cotações em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela realização da cotação de preços: Neusa Maria de Lima da Silva

Prazo de vigência do Contrato: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes.

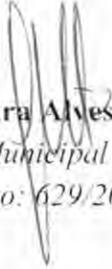
Da entrega dos materiais: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, após a ordem de compra, no local Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Inglaterra, Qd 16, lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, Quadra 16, lote 07, Barro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Valor Total Estimado: O valor de R\$ 179.388,45 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, quarenta e cinco centavos).

Responsabilidade pelo acompanhamento: A aquisição dos materiais permanente hospitalar, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA. (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Documentos em anexos:

Atenciosamente,


Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019